

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
 Gestore(a)s da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 e Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6.
 Unidade Orçamentária: 65.201
 Funcional Programática: 24.392.1512.8423
 Natureza da Despesa: 335041
 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
 Plano Interno (PI): 26EMEN00007
 Ação Nº.: 0 303.558
 Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.993/0001-92, localizada na Passagem Rodolfo Chermont, 399, Conjunto Mendara II Rua D N 13 Sl 104B Altos, Bairro: Marambaia, CEP: 66615-170, no município de Belém/PA.
 Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1312023

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 016/2026

PROCESSO n.º: 2026/2344562

OBJETO: A execução do projeto "Profissional em Foco", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2344562.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim - PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, por meio do projeto: Profissional em Foco, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 08 Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente - FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO Nº: 2026/2344562

DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Profissional em Foco", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2344562.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim - PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 016/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1312028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2344562

TERMO DE FOMENTO Nº 016/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026

Objeto: A execução do projeto "Profissional em Foco" (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2026/2344562.

Data de Assinatura: 08/04/2026

Vigência: 08/04/2026 à 15/08/2026

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula nº 54143741/6 e Wellington Sales Pereira, matrícula nº 8002220/4.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00358

Ação Nº.: 0 303.951

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim - PA.
 Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
 Presidente - FUNTELPA

Protocolo: 1312031

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 240/2026-GAB/PAD Belém, 08 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 380/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.537, de 31/03/2021, constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3475293.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pois a servidora M.G.C.S., matrícula nº 57220551-1, comprovou nos autos do processo a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados, que são acumuláveis, nos termos da CF/88

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

PORTARIA DE REP. Nº. 241/2026-GAB/SIND Belém, 08 de abril de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Sindicância Processual instaurada por meio da Portaria nº 734/2025-GAB/SIND, de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.392 de 08/10/2025, constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3396490 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento nos arts. 183, I e 188 c/c art. 201, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de REPREENSÃO, ao servidor VENICIUS LANOAGUNDES, matrícula nº 57203566-1, em razão de ter ocorrido nas infrações disciplinares elencadas no art. 177, II e VI, do mesmo Diploma Legal;

II - Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

Protocolo: 1312167

PORTARIA Nº 104/GS/SEDUC, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal da servidora MARIA DE NAZARE VILHENA prevista no Art. 14 da Lei n. 7.442/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na sentença prolatada nos autos do processo n. 0812291-65.2024.8.14.0301,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora MARIA DE NAZARE VILHENA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, Classe II, Nível H, passando a ser posicionado no Nível J.

Art. 2º Para efeitos da Progressão funcional Horizontal fora levada em consideração a data do enquadramento realizado por meio do Decreto n. 479 de 5 de julho de 2012, publicado no DOE n. 32.194, de 04 de julho de 2012 no qual o servidor foi enquadrado no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível F.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 19/12/2024, data do trânsito em julgado do processo judicial.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1312096